



Ofício Circular nº 205/2026/CGJ-CE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Juízes e Senhoras Juízas do Estado do Ceará.

Processo nº 8500041-36.2026.8.06.0168 (SEI)

Assunto: Alerta sobre uso indevido do nome e identidade visual do Poder Judiciário Cearense.

Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, informar que chegou ao conhecimento desta Corregedoria relatos acerca de tentativa de estelionato mediante o uso indevido do nome e da identidade visual do Poder Judiciário Estadual Cearense.

Diante do exposto, venho determinar a todos os magistrados e magistradas que orientem os(as) servidores(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) das unidades judiciárias sob sua responsabilidade que alertem as partes acerca da importância de não fornecerem dados sensíveis ou firmarem acordos extrajudiciais sem que antes realizem a validação da identidade do interlocutor por meio exclusivo dos canais oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Por fim, ressalta-se que eventuais situações suspeitas devem ser imediatamente comunicadas aos meios institucionais competentes, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 22/04/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658672** e o código CRC **2A0769C7**.

Referência: Processo nº 8500041-36.2026.8.06.0168

SEI nº 0658672